

Lei Municipal nº. 173 de 11 de setembro de 1975.

Autoriza a Designação da Praça em que se localiza a Igreja do Arcoial do BOM JESUS DO MONTE HTA, no Bairro Rural de Furnas neste Município de São Sebastião da Bela Vista, Minas Gerais, com o nome de MARIA JOHANNINA DAS DORES (DINA MARICOTA).

Augusto Baltino Mendes, Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, M.G., usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Considerando que o Terreno do Patrimônio de Santa Cruz, do Bairro Rural de Furnas neste Município, de São Sebastião da Bela Vista foi doado pela Exma Senhora Dona Maria Joaquina das Dares, conhecida como dona Maricota, considerando que o Patrimônio de Santa Cruz, está formando-se um bairro sob orientação e doação de Lotes da Paróquia de São Sebastião da Bela Vista M.G. Considerando que a memória da Exma Senhora merece uma homenagem ^{canônica} digna, e a perpetuação do seu nome. Fica designada a Praça da Igreja do dito Arcoial com o nome de Dona Maria Joaquina das Dares (DINA MARICOTA).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação. MANDO, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, M.G. em 12 de setembro de 1975

Augusto Baltino Mendes - Benedito Nadalmi Barbosa
P. Vit. Municipal

Benedito Nadalmi Barbosa
SECRETARIO